



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2021.

I - INTRODUÇÃO:

1. Aos doze dias do mês de abril de 2021, com a direção dos trabalhos realizada a partir do Salão Nobre do Palacete Colonial situado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. Venceslau Brás nº 72, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Deliberativo do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, em segunda convocação, a partir das 17 h, com a Mesa Diretora assim constituída: Presidente: Mauro Sodr  Maia; 1º Vice-Presidente: Marcos Cortes o Barnsley Scheuenstuhli; 2º Vice-Presidente: Luiz Octavio Faria Baptista Vieira; 1º Secret rio: Walter Amaral Kerr Pinheiro; 2º Secret rio: Marcelo Pedrosa de Andrade Figueira.

1.1. A persistente gravidade da crise sanit ria imp s a transfer ncia para esta data da reuni o ordin ria, originariamente programada para mar o, assim como a realiza o da reuni o em hor rio at pico, dada   necessidade de encerramento de atividades de clubes no hor rio das 21h, em atendimento  s medidas de combate   pandemia ditadas pela autoridade p blica municipal.

1.2. Essas circunst ncias determinam a realiza o da reuni o em sistema n o presencial, mediante a utiliza o de plataforma virtual disponibilizada por prestadora de servi os especializados ("Eleja"), a qual, em concurso com a Botafogo TV, ministrou meios para a realiza o da reuni o com acompanhamento remoto, asseguradas a possibilidade de participa o dos Conselheiros nas delibera oes e o exerc cio de direito de voto.

1.3. A presen a no Sal o Nobre de General Severiano durante a reuni o se limitou aos componentes da Mesa Diretora, do Conselho Fiscal e do Conselho Diretor.

1.4. A reuni o, devidamente convocada de acordo com o art. 65 do Estatuto do Botafogo, congregou, em seu in cio, 96 Conselheiros, obtendo participa o m xima de 131 Conselheiros ao longo de sua dura o, conforme registro de acessos disponibilizado pela Eleja.

1.5. Iniciada a reuni o, o Presidente determinou a execu o do Hino do Botafogo, ap s o que solicitou do 2º Secret rio a leitura da Ordem do Dia, que convocou o Conselho Deliberativo a:



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

- (a) votar a proposta do Conselho Diretor relacionada à reorganização de Vice-Presidências (art. 109, § 1º);
- (b) votar a solicitação de autorização do Conselho Diretor para a cessão onerosa de espaços de sedes do BOTAFOGO para a instalação de painéis publicitários (art. 61, XIX, "a");
- (c) votar a solicitação do Conselho Diretor de autorização para a locação de área de Centro de Treinamento para as divisões de base do futebol (art. 61, XIX, "f");
- (d) indicar o(s) representante(s) do BOTAFOGO que participará das próximas assembleias gerais da Companhia Botafogo S.A. (art. 61, XX);
- (e) tomar ciência dos informes do Conselho Fiscal (art. 97, I);
- (f) votar, uma vez ouvido o parecer do Conselho Fiscal, o Plano de Metas e o Projeto de Orçamento elaborados pelo Conselho Diretor (arts. 61, IX e 63, I e § 2º) e deliberar sobre o limite da autorização de que trata o inciso XIV do art. 61 (art. 61, I, "a");
- (g) analisar proposta para a criação e a instalação de Comissões Especiais (art. 77); e
- (h) discutir assuntos gerais.

1.6. Lida a ordem do dia, o Presidente fez observar um minuto de silêncio em homenagem aos Botafoguenses falecidos desde janeiro deste ano, principalmente em virtude da Covid.

1.7. O Presidente da Sessão, antes do início da discussão do primeiro tópico da ordem do dia, ressaltou a necessidade de participação objetiva de todos, diante da complexidade da pauta e da dinâmica da reunião remota.

II – REORGANIZAÇÃO DE VICE-PRESIDÊNCIAS – LETRA (A) DA ORDEM DO DIA:

2. O Presidente iniciou essa etapa da reunião rememorando que na reunião de 04 de janeiro de 2021 não houve a indicação de todas as Vice-Presidências (VPs) ditas "de apoio", tendo o Conselho Diretor, à ocasião, solicitado o oportuno encaminhamento de proposta de reorganização de VPs, tema inaugural desta reunião.

2.1. Concedida a palavra ao Conselho Diretor, o Presidente Durcesio Mello se apresentou para informar a participação, na reunião e de maneira remota, do Sr. Jorge Braga, profissional recentemente contratado para o exercício de função executiva no Clube, função designada em atividades empresariais sob a sigla CEO.

2.2. O Sr. Jorge Braga se dirigiu aos presentes manifestando sua honra por assumir o desafio de prestar serviços ao Botafogo. Mencionou que sua participação



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

desapaixonada e técnica já vem se desenvolvendo mediante contatos iniciais com o Conselho Fiscal e que espera doravante estabelecer, também, contato direto com o Conselho Deliberativo.

2.3. Em seguida assumiu a palavra o Vice-Presidente Geral, Vinicius Assumpção, que de início manifestou pesar pelo falecimento de seu amigo Túlio (Túlio Alvinegro).

2.4. Entrando no tema, mencionou a necessidade de mudança da cultura interna do Clube para a adoção do modelo de gestão proposto, o que provavelmente exigirá futura reforma estatutária. Até que isso ocorra entende necessário manter modelo "enxuto" de Conselho Diretor, com a preservação das Vice-Presidências, já preenchidas, de áreas finalísticas (Remo, Futebol, Esportes Gerais e Social) e das Vice-Presidências Jurídica e de Finanças. Propõe o Conselho Diretor, suplementarmente, que a Vice-Presidência Executiva, a ser assumida pelo Presidente do Clube, Durcesio Mello, aglutine as atribuições das demais Vice-Presidências de Apoio.

2.5. O Presidente da Sessão esclareceu aos Conselheiros a necessidade de inscrição na plataforma virtual daqueles interessados em discutir as matérias objeto da reunião.

2.6. O primeiro inscrito, Conselheiro Luiz Fernando Santos, disse se pronunciar em nome dos Conselheiros eleitos pelo "Mais Botafogo". Antecipou que o grupo votaria favoravelmente à proposta de reorganização das VPs, mas registrou a preocupação do grupo com as consequências da medida, uma vez que com a contratação do CEO o Conselho Diretor deveria agir como um Conselho de Administração, responsável por estabelecer metas e garantir os recursos para o respectivo alcance, fiscalizando o resultado da ação planejada. Manifestou temor de que a redução do quadro do Conselho Diretor resulte em fator contrário à qualidade da ação planejada. Citou que outros clubes que adotaram orientação semelhante à pretendida adotar no Botafogo o fizeram sem reduzir o número de vice-presidências, mas extraindo dessas vice-presidências sua função executiva, que é a proposta defendida pelo grupo de que participa. Mencionando a inexistência de fator de oneração do Clube com a manutenção das vice-presidências, reiterou preocupação quanto à possível perda de controle em relação às diversas áreas de atuação do Clube, citando especificamente o caso da VP de Patrimônio.

2.7. O Presidente da Sessão concedeu a palavra ao VP Geral, que esclareceu que o Conselho Diretor já vem trabalhando, de forma colegiada e com a participação do CEO, em conformidade com a sugestão apresentada.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

2.8. Em seguida o Presidente da Sessão concedeu a palavra ao segundo Conselheiro inscrito, Carlos Eduardo Pereira (Grande-Benemérito), o qual manifestou sua concordância com a exposição do Conselheiro Luiz Fernando Santos, em nome do grupo Mais Botafogo, com quem trabalhou por três anos com bons resultados, em sua avaliação. Discorda da necessidade de redução do número de VPs, eis que os VPs são úteis e se constituem “nos olhos e braços da diretoria”. Lembrou que o Clube possui várias sedes e participa de muitos esportes, concluindo que o acúmulo de funções nas mãos do Presidente e do VP Geral não é um bom caminho. Mencionou especificamente a dificuldade de acumulação das funções de Presidente e de VP de Futebol. Sobre a função do VP Geral, ressaltando que a ponderação não representa juízo de valor em relação à pessoa do atual ocupante do cargo, sugeriu que eventual reforma estatutária decreta a respectiva extinção, cuja instituição, no passado, se deve a uma circunstância política específica. Registrou que o Estatuto em vigor, “recente e moderno”, confere ao VP Geral, a par da função de substituir eventualmente o Presidente, as atribuições que lhe sejam por este outorgadas. Ponderou que diante disso melhor seria se reservar ao Presidente a possibilidade de escolha de seu substituto eventual.

2.9. Pronunciou-se subsequentemente o Conselheiro Ricardo Luiz da Silva, em nome próprio e em nome do grupo “Estrela Solitária”, de que se disse representante. Proclamando-se “novo na política do Botafogo”, discordou dos posicionamentos anteriores e registrou a desnecessidade de criação de “mais uma” VP, defendendo a extinção de todas as VPs, com exceção das estatutariamente exigíveis. Aduziu que embora os Vice-Presidentes não sejam remunerados, podem contratar profissionais e essa situação gera excesso de contratações que onera o Clube. Antecipou, à vista disso, que o grupo que representa votaria contrariamente à proposta de reorganização de VPs.

2.10. O próximo inscrito, Conselheiro Alberto Nemer, se posicionou a favor da proposta de reorganização de VPs e, a propósito do anterior pronunciamento do Grande-Benemérito Carlos Eduardo Pereira, registrou a normalidade da circunstância de um Vice-Presidente ter a função específica de substituir eventualmente o titular do múnus.

2.11. O VP Geral pediu a palavra para registrar, no que concerne às ponderações do Grande-Benemérito Carlos Eduardo Pereira, que embora sua função específica seja a de substituição eventual do Presidente do Clube, no cotidiano da nova gestão há uma participação coletiva dos membros do Conselho Diretor no processo decisório. Reafirmou sua visão sobre a necessidade de reforma estatutária e solicitou o reexame da posição externada pelo Conselheiro Ricardo Luiz, por não se pretender a criação de nova VP. A proposta submetida à avaliação do Conselho Deliberativo, na visão do VP Geral, é a possível nos termos do Estatuto em vigor.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

2.12. Encerrada a etapa de discussão e submetida a matéria à votação, apurou-se a aprovação da proposta, com 90 votos favoráveis, 28 contrários e 2 abstenções.

III- CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇOS DE SEDES PARA A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS – LETRA (B) DA ORDEM DO DIA; AUTORIZAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE ÁREA PARA CENTRO DE TREINAMENTO – LETRA (C) DA ORDEM DO DIA:

3. O Presidente da Sessão iniciou essa etapa da reunião registrando a necessidade de autorização para a realização das operações em razão do disposto no art. 61, inciso XIX, alíneas “a” e “f”, do Estatuto.

3.1. Solicitou que a um só tempo o representante do Conselho Diretor expusesse as matérias objeto das autorizações de que tratam as letras (b) e (c) da Ordem do Dia.

3.2. O Presidente Durcesio Mello manifestou sua intenção de tornar as sedes autossustentáveis, situando-se a proposta de instalação de painéis de *led* em consonância com essa orientação. Informou que convidou 6 empresas para a participação de certame sobre o tema, tendo 5 das quais apresentado resposta. A proposta em relação à qual se submete o pedido de autorização contempla a instalação de painéis nas sedes de General Severiano e do Mourisco Mar e contempla, no Estádio Nilton Santos, instalação de placar eletrônico de 128 metros quadrados e de testeira eletrônica entre os setores inferior e superior. Essa mesma proposta assegura ao Botafogo 10% de espaço para a utilização dos painéis com material institucional, e outorga direito de preferência a anunciantes do time. Mencionou a preocupação em não estabelecer publicidade conflitante e afirmou que a proposta sob análise do Conselho Deliberativo se revelou mais interessante comercialmente do que as demais, a par de proporcionar a instalação do placar eletrônico, de testeira e de prever participação em faturamento líquido do empreendimento.

3.3. Sobre a solicitação de autorização de locação de espaço para Centro de Treinamento de Divisões de base, ressaltou sua crença na base como ponto fundamental para o futuro soerguimento do Clube e a necessidade de contratação de espaço até que o Centro de Treinamento se coloque operacionalmente disponível. Afirmou haver visitado três possíveis centros, sendo o Cefat o que proporciona melhores condições logísticas e o único à disposição de administração exclusiva pelo Botafogo.

3.4. Posta a matéria em discussão, o primeiro inscrito, Conselheiro Elídio Elpídio, renunciou ao uso da palavra.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

3.5. O próximo inscrito, Conselheiro Luiz Fernando Santos, em relação à questão dos espaços publicitários, mencionou dificuldades experimentadas pela gestão anterior de proceder à correspondente locação, dificuldades que induzem à apresentação de quatro questionamentos: o primeiro a propósito da forma de se calcular “renda líquida”; o segundo para que se esclareça se haverá possibilidade de anúncio de concorrentes de patrocinadores do Botafogo em jogos de que não participe o Botafogo e se essa situação pode eventualmente prejudicar negociação de “*naming rights*”; o terceiro para que se informe a remuneração por captação de anúncio; o quarto para saber qual percentual será destinado ao Botafogo caso o Botafogo seja o captador do anúncio.

3.6. O Presidente Durcesio, ao responder, informou que ainda não há contrato assinado e que há pontos a negociar, antecipando, entretanto, em relação à primeira indagação, que a renda líquida normalmente gira em torno de 50% e repisou que a proposta submetida à apreciação se revelou a mais vantajosa para o Botafogo. Sobre a segunda indagação, disse que os conflitos de interesse serão evitados. Sobre a terceira dúvida, esclareceu inexistir prejuízo a negociações envolvendo “*naming rights*”. Sobre a última indagação, esclareceu que o Botafogo fará jus à mesma remuneração que receberia uma agência intermediária caso capte diretamente o anunciante.

3.7. O próximo inscrito, Grande-Benemérito Carlos Eduardo Pereira, também se referiu à necessidade de definição contratual precisa do conceito de “receitas líquidas”; mencionou igualmente a conveniência de se estabelecer motivação cuidadosa para a eventual rescisão do contrato. A propósito da utilização de espaços publicitários no Mourisco Mar, rememorou pendência judicial com a Vivo, que reclama restituição de valores que antecipou sem equilibrada contraprestação. No que se refere ao Cefat, se colocou de acordo com a utilização do espaço.

3.8. O Presidente Durcesio Mello informou que todos os cuidados contratuais serão tomados, lembrando inexistir, até o momento, contrato para a cessão dos espaços publicitários. Manifestou conhecer a situação da pendência com a Vivo e reafirmou a conveniência da utilização do Cefat para as categorias de base.

3.9. O Conselheiro Vinicius Cantuária, próximo inscrito, indagou a razão pela qual não se utilizam campo e instalações de General Severiano para o treinamento das divisões de base. Durcesio Mello respondeu que atualmente ambos, campo e instalações, são utilizados pelo futebol feminino, acrescentando haver necessidade de uso de no mínimo três campos para o treinamento adequado dos atletas da base, em todas as divisões.

3.10. O último inscrito sobre os tópicos, Conselheiro José Antonio Franco, manifestou estranheza com a forma com que foi apresentado o documento da cessão de



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

espaços das sedes, sem assinatura e sem informações básicas. Mencionou, dizendo-o fazer também em nome do grupo "Estrela Alvinegra", ausência de informações a respeito de receita líquida, de critério de fiscalização, de definição de escopo. Sobre o Cefat, mencionou recente levantamento do Conselho Fiscal, de que faz parte, acerca das divisões de base, cujo resultado aponta diversos problemas. Manifestou dúvida tendo em vista que o documento recebido difere um pouco do que foi apresentado na reunião.

3.11. Encerradas as discussões sobre os dois tópicos, procedeu-se à votação das matérias, com a obtenção dos seguintes resultados: autorização para a cessão onerosa de espaços de sedes para a instalação de painéis publicitários – autorização concedida, com 99 votos favoráveis, 30 votos contrários, 1 voto nulo/branco e 1 abstenção; autorização para a locação de centro de treinamento para as divisões de base – autorização concedida, com 95 votos favoráveis, 24 votos contrários, 2 abstenções e 1 voto nulo/branco.

IV- INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO BOTAFOGO NAS ASSEMBLEIAS DA CIA. BOTAFOGO – LETRA (D) DA ORDEM DO DIA:

4. Em seguida a reunião avançou para a letra (d) da ordem do dia, que trata de votação a respeito da indicação do Presidente Durcesio Mello para a função de representante do Botafogo nas assembleias da Companhia Botafogo. Posta a matéria em votação, a indicação foi aprovada, com 111 votos favoráveis, 10 desfavoráveis e 1 voto nulo/branco.

V – INFORMES DO CONSELHO FISCAL – LETRA (E) DA ORDEM DO DIA :

5. O Presidente da Sessão informou que esse item deve constar de todas as reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo, conforme estabelece o art. 97, inciso I, do Estatuto. Registrou que essa prática doravante merecerá observância.

5.1. Concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Sr. André Souza, que inicialmente registrou a honra de retornar ao Conselho do Botafogo após 12 anos, principalmente em exercício de função tão importante, como a de representação do Conselho Fiscal. Informou que o Conselho Fiscal possui dez componentes, todos profissionais experimentados em assuntos relacionados a clubes ou a empresas. Reportou a realização, até o momento, de 9 reuniões do Conselho Fiscal, que se coloca à disposição dos Conselheiros para sanar dúvidas ou para receber sugestões. Sobre a aplicação do art. 97, I, do Estatuto, realçou a necessidade de a cada reunião ordinária do Conselho Deliberativo se proceder à apuração de comparativo entre valores orçados e executados;



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

para cumprir esse papel afirmou já haver encaminhado plano de ação ao Conselho Diretor, enviando cópia para o Conselho Deliberativo.

VI – PLANO DE METAS – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – LETRA (F) DA ORDEM DO DIA:

6. O Presidente da Sessão registrou que apenas na data desta reunião houve o envio da documentação referente ao tema “plano de metas”. Por essa razão, a matéria foi retirada da pauta, em consequência de questão de ordem suscitada pelo Conselheiro Luiz Fernando Santos, com a qual concordou o Conselho Diretor, que assumiu o compromisso de reapresentação do tema, com parecer do Conselho Fiscal, na próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo. A reunião prosseguiu com a análise da proposta orçamentária.

6.1. Concedida a palavra ao Vice-Presidente Geral - e Vice-Presidente de Finanças -, Vinicius Assumpção, este afirmou que a elaboração do orçamento seria pautada em bases reais. Informou que o orçamento será regularmente reavaliado, em processo de constante diálogo com o Conselho Fiscal e com o Conselho Deliberativo. Expôs resumidamente as informações constantes de material apresentado aos Conselheiros, relacionado ao projeto orçamentário.

6.2. Concedida a palavra ao primeiro inscrito, Conselheiro Leonel Querino, este suscitou questão de ordem, indagando se a presente reunião não deveria tratar da análise da prestação de contas referente ao exercício de 2020. Citou o art. 63, inciso I, alínea “a”, do Estatuto. Suscitou também a necessidade de se estabelecer no sistema de acompanhamento remoto condições para a arguição de questões de ordem. O Presidente da Sessão, em resposta, informou que a análise das contas do exercício de 2020 será objeto da reunião ordinária de junho, em conformidade com o disposto no art. 63, § 2º, do Estatuto.

6.3. O Conselheiro Marcelo Mesquita, retornando ao Conselho Deliberativo, lembrou haver participado do Colegiado durante a gestão do saudoso Presidente Bebeto de Freitas. Ressaltou a dificuldade extrema do momento por que passa o Botafogo, a exigir a união de todos, inclusive dos eleitos pelas chapas de oposição. Estranhou, em situação de tamanha dificuldade, os 30 votos contrários à proposta de cessão de espaços para painéis publicitários, fonte de receita nova. Apoiou a manifestação do Vice-Presidente Geral e antecipou seu voto pela aprovação do projeto orçamentário.

6.4. A seguir se pronunciou o Grande-Benemérito Carlos Eduardo Pereira, que saudou o retorno do Conselheiro Marcelo Mesquita à vida política do Clube. Disse que



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

jamais votaria contra a proposta orçamentária tendo em vista a similaridade da situação atual com aquela em que ele próprio recebeu o Clube, com a dificuldade extra, que agora se apresenta, resultante de perda de receitas de televisionamento. Mencionou como alternativa importante a questão da S/A, caminho do Botafogo para gerar dinheiro novo.

6.5. O último inscrito, Conselheiro Frederico Bastos lembrou a promessa de campanha de orçamento base zero, fugindo do *modus operandi* pretérito e da estrutura de governança anterior.

6.6. O Presidente da Sessão solicitou do Conselho Diretor pronunciamento sobre a questão da antecipação de receitas sem prévia necessidade de autorização do Conselho Deliberativo. O Presidente Durcesio Mello solicitou a fixação da autorização específica em 1/12 da previsão orçamentária.

6.7. Em seguida o Sr. André Souza leu o parecer do Conselho Fiscal, apresentado previamente aos Conselheiros.

6.8. Posto em votação o projeto orçamentário, com a proposta de limite de autorização de que trata o inciso XIV do art. 61 do Estatuto em 1/12, verificou-se aprovação, com 104 votos favoráveis e 15 votos contrários.

VII – COMISSÕES ESPECIAIS – LETRA (G) DA ORDEM DO DIA:

7. O Presidente da Sessão iniciou essa etapa da reunião reafirmando o conceito de caráter participativo, fiscalizatório e proativo da atuação do Conselho Deliberativo e a utilização das Comissões Especiais como ferramenta importante para o cumprimento desse objetivo.

7.1. Expôs aos Conselheiros as impressões das diligências colhidas por ele próprio e pela Mesa Diretora desde janeiro de 2021, com a participação, à Comissão Permanente, de resultados dessas diligências, disso resultando a verificação de conveniência de instalação de Comissões Especiais.

7.2. Ponderou que o bom andamento e o êxito da utilização do instituto das Comissões Especiais exigem que se evite a instalação imediata ou concomitante de diversas delas: o Conselho Deliberativo necessitará de tempo para processar e refletir os resultados dos trabalhos, de forma a proceder às recomendações resultantes das conclusões obtidas.

7.3. Informou em seguida proposta, da Mesa Diretora, para a constituição de Comissões Especiais sobre 3 temas:



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

- (a) análise de contratos do Botafogo, envolvendo o uso de sua marca e de seus imóveis (artigo 61, XIX, "a" e "f"), excluídos os que sejam objeto da segunda e da terceira Comissões Especiais propostas, com o objetivo de, sem a isso se limitar, diagnosticar situações desfavoráveis para o Clube e propor medidas de otimização na captação de receitas, de redução de despesas ou de eventuais ressarcimentos;
- (b) verificação e levantamento das condições de operação do Estádio Nilton Santos. Análise de contratos com fornecedores, verificação de atendimento e de conformidade perante de exigências regras legais, normativas e provenientes de notas técnicas. Verificação de condições de segurança do público. Diagnóstico de situações que ensejam regularização ou renegociação e proposição de medidas de otimização de captação de receitas, de redução de despesas e de eventuais ressarcimentos; e
- (c) verificação e levantamento das condições de preservação e de manutenção do patrimônio do Botafogo. Verificação de atendimento de preceitos legais e regulatórios das Sedes do Clube, com exceção do Estádio Nilton Santos. Diagnóstico de situações que ensejam regularização ou renegociação e proposição de medidas de otimização de captação de receitas, de redução de despesas e de eventuais ressarcimentos.

7.4. O Conselheiro Bernardo Santoro, primeiro inscrito em relação ao tema, manifestou sua alegria com a iniciativa de constituição das Comissões Especiais, indiciária de atuação democrática e ativa do Conselho Deliberativo. Ressalvando falar em seu nome, não em nome da Chapa pela qual concorreu ao Conselho, e lembrando sua pretérita atuação como Vice-Presidente de Finanças do Clube, afirmou não crer em resgate da situação em que o Botafogo se encontra pelas vias tradicionais, exemplificando que apenas o pagamento dos juros da dívida corrente supera em valor as receitas anuais. Sugeriu a instituição de uma quarta Comissão Especial, voltada para o estudo da possibilidade e dos efeitos decorrentes de eventual decretação de auto insolvência do Botafogo. Mencionou que no Cruzeiro, assolado por problemas análogos aos que se verificam no Botafogo, essa questão já vem merecendo estudo. Finalizou registrando que a partir da adoção da medida cujo estudo recomenda o Botafogo, em situação de vanguarda, poderia implementar um novo modelo de gestão, baseado em profissionalismo.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

7.5. O Presidente da Sessão agradeceu a participação do Conselheiro Santoro e informou que sua proposição seria anotada para discussão eventual em outra reunião do Conselho Deliberativo.

7.6. O próximo inscrito, Conselheiro Arthur Paiva, mencionou falar em nome próprio e em nome de outros Conselheiros e sócios, cujos nomes declinou (Arnaldo Costa Filho, Felipe Souza Cruz, Carlos César, Eduardo Correia, Fernando José, André Monteiro, Gutemberg Souza, João Alexandre Macedo, Marcelo Guimarães e Marcelo Vianna). Manifestou sua fé na atual gestão e concitou todos os Conselheiros à dedicação para ajudar o Botafogo, que necessita de união. Nesse sentido, citou a participação, em reunião, de dirigentes de gestões anteriores, que tentam agora de alguma forma prestar contribuição.

7.7. A Conselheira Leila Freitas, inscrita, transmitiu a palavra para o Conselheiro José Victor Caetano (Grande-Benemérito), que se manifestou de acordo com a ideia objeto da sugestão do Presidente do Conselho Deliberativo, mas considerou que sua implementação, como proposta, fere o Estatuto. Citou o art. 77 (do Estatuto) e a existência de Comissão Permanente e de Conselho Consultivo, dos quais o Botafogo poderia extrair a *expertise* de que necessita.

7.8. O Presidente da Sessão, a propósito desse último pronunciamento, registrou que o art. 77 do Estatuto está sendo observado e que a presente reunião tratará da fixação dos objetos das Comissões Especiais, reservando-se para reunião futura as definições de prazo de duração e de número de componentes das comissões.

7.9. O último inscrito, Conselheiro Sergio Sant'Anna, se declarou honrado por participar pela primeira vez do Conselho Deliberativo. Manifestando concordância com a proposta de Comissões Especiais, sugeriu, entretanto, inversão de procedimento, de sorte a se assinar prazo para que todos os Conselheiros interessados propusessem, com breve justificativa, os temas das comissões, após o que seria feito trabalho de aglutinação de propostas afins e reiniciado o processo de constituição das comissões especiais.

7.10. O Presidente da Sessão agradeceu a participação do Conselheiro, informando que esta reunião levaria à votação a constituição das três Comissões Especiais com temas já propostos pela Mesa Diretora do Conselho Deliberativo.

7.11. A matéria foi posta em votação, com a aprovação da proposta de constituição das três Comissões Especiais. A proposta relativa à constituição da primeira Comissão Especial obteve 94 votos favoráveis, 8 desfavoráveis e 1 abstenção; a proposta de constituição da segunda Comissão Especial obteve 92 votos favoráveis, 4 desfavoráveis e 1 abstenção; a proposta de constituição da terceira Comissão Especial obteve 96 votos favoráveis, 3 desfavoráveis e 1 abstenção.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

VIII – ENCERRAMENTO:

8. A necessidade de encerramento das atividades no Clube às 21 h determinou a supressão do item de “assuntos gerais”. Cumpridos os itens principais da ordem do dia, o Presidente do Conselho Deliberativo determinou a execução do Hino do Botafogo e em seguida encerrou a sessão, cujo registro se faz pela presente ata.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

Mauro Sodré Maia
Presidente do Conselho Deliberativo

WALTER AMARAL KERR
PINHEIRO

Assinado de forma digital por WALTER
AMARAL KERR PINHEIRO
Dados: 2021.06.23 13:46:13 -03'00'

Walter A. Kerr Pinheiro
1º Secretário do Conselho Deliberativo.